

**PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES**

EDITAL N. 59/2016

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ALUNOS CANDIDATOS A BOLSA
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PIBID PUC GOIÁS 2016/2018**

A Escola de Formação de Professores e Humanidades – EFPH da PUC Goiás, com sede à Rua 227, CEP: 74.605-010, Setor Universitário, Goiânia-Go, torna pública a abertura de inscrições, **no período de 05 de agosto de 2016 ao dia 09 de agosto de 2016**, para a **Seleção de Bolsistas no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência– PIBID**, de acordo com as seguintes condições:

CURSOS DE LICENCIATURA	VAGAS
Biologia	01
Educação Física	04
Geografia	03
História	05
Interdisciplinar Letras	05
Interdisciplinar Biologia	01
Filosofia	05
Letras	05
Química	12
Matemática	03
Pedagogia	13
Interdisciplinar Pedagogia	03
Total de Vagas	60

1 Programa PIBID/PUC Goiás

O *Projeto Institucional PIBID/PUC Goiás* constitui-se como uma das Políticas para Formação de Professores nas Licenciaturas e consta do Projeto Pedagógico da EFPH. Está vinculado ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, como ação conjunta do Ministério da Educação, por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/Diretoria de Educação Básica Presencial – DEB, que tem como objetivo fomentar a iniciação à docência de estudantes das instituições integrantes do sistema de educação superior e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica pública, conforme Edital 61/2013 - CAPES/DEB e PORTARIA Nº 096, DE 18 DE JULHO DE 2013 que estabelece o Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

2 Objetivos do PIBID/PUC Goiás

- 2.1** Aprimorar a formação docente e contribuir para a melhoria do padrão de qualidade da educação básica.
- 2.2** Integrar a educação superior com a educação básica, visando à proposição de alternativas pedagógicas que qualifiquem o sistema público de ensino.
- 2.3** Incentivar as escolas públicas de educação básica a tornarem-se protagonistas nos processos formativos dos estudantes das licenciaturas, mobilizando seus professores como co-formadores.
- 2.4** Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar, por meio da reflexão sobre a ação pedagógica e da apropriação de instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.
- 2.5** Promover ações colaborativas envolvendo a PUC Goiás e a Escola Pública de Educação Básica no desenvolvimento de alternativas metodológicas inovadoras que contribuam para a melhoria didático-pedagógica do ensino dos conteúdos específicos das áreas de conhecimento contempladas neste projeto.
- 2.6** Desenvolver experiências metodológicas, tecnológicas e de práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação dos problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem da escola pública de educação básico.
- 2.7** Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

3 Atividades dos Bolsistas:

3.1 Participar das atividades definidas pelo projeto.

3.2 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 10 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente.

3.3 Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada.

3.4 Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa.

3.5 Assinar Termo de Compromisso com o PIBID.

3.6 Restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

3.7 Informar imediatamente ao Coordenador de Área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa.

3.8 Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto.

3.9 Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição.

3.10 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes.

3.11 Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

3.12 O bolsista selecionado desenvolverá atividades em uma das escolas públicas de educação básica participantes do PIBID PUC Goiás, indicadas pelo Coordenador de Área.

4 Das disposições preliminares

4.1 A seleção interna para bolsista do PIBID PUC Goiás será regida por este Edital e seus anexos, disponíveis nas Secretarias das Unidades Acadêmico-Administrativas dos cursos de abrangência do Projeto Institucional PIBID/PUC Goiás.

4.2 A seleção de que trata este Edital consistirá na análise dos documentos acadêmicos/curriculares, carta de motivação/intenção, apresentação de documentos pessoais e ficha de inscrição preenchida (disponível na secretaria do PIBID). Todos esses documentos devem ser apresentados no ato da inscrição.

5 Das Inscrições

5.1 Período: de 05 de à 09 Agosto de 2016.

5.2 Horário: das 13:00 h às 17:30; das 18:30 h às 21:30.

5.3 Local: Secretaria do PIBID, área VI, 5º andar, Escola de Formação de Professores e Humanidades.

5.4 As inscrições serão efetuadas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) histórico escolar da graduação atualizado (obtido no SOL);
- b) cópias do CPF, RG, Título de Eleitor e comprovante de residência, situação cadastral do CPF.
- c) ficha de inscrição, conforme modelo disponível (disponível na Secretaria do PIBID);
- d) carta de motivação, conforme modelo disponível;

6 Para inscrever-se o candidato deverá comprovar:

- a) Nacionalidade brasileira ou possuir visto permanente no País;
- b) Cumprimento das obrigações eleitorais;
- c) Matrícula regular, em 2016/2, em um dos cursos de licenciatura plena nas áreas abrangidas pelo PIBID/PUC Goiás;
- d) Conclusão de, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- e) aprovação em processo seletivo realizado pelo Pibid da IES.
- f) não possuir relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- g) disponibilidade para dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 10 (dez) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

7 O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

- I** – não possua relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;

II – possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

Parágrafo único. Os participantes definidos no caput não poderão ser beneficiários de qualquer auxílio financeiro concedido pelo CNPQ ou pela Capes.

8 Classificação dos candidatos:

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, de acordo com as notas obtidas na análise dos documentos exigidos e apresentados no ato da inscrição, numa escala de 5,0 a 10,0.

9 Duração e valor da bolsa

9.1 A Bolsa de Iniciação à Docência terá duração de 18 meses, no período de Agosto de 2016 a fevereiro de 2018.

9.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para a dedicação de 10 horas semanais às atividades, podendo este valor ser reajustado a critério da CAPES.

10 Desligamento do Programa

O aluno bolsista será desligado do PIBID/PUC Goiás, nos seguintes casos:

- a) Concluir o período de 18 meses de atividades no Projeto PIB/PUC Goiás.
- b) Solicitar desligamento ao Coordenador Subprojeto.
- c) A pedido do Professor Supervisor ou do Coordenador do Subprojeto ao qual está vinculado, mediante justificativa.
- d) Colar grau na graduação que está cursando.
- e) Trancar matrícula na PUC/Goiás.
- f) Deixar de cumprir as condições previstas neste Edital.

11 O presente processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

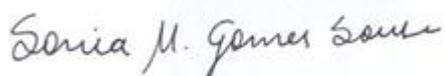
Datas	Etapas
05/08	Publicação do Edital
05 a 09/08	Inscrição dos candidatos
10/08	Seleção dos bolsistas e divulgação dos resultados do processo seletivo
11/08	Assinatura do termo de compromisso dos candidatos aprovados, na Secretaria do PIBID.
15/08	Início das atividades do PIBID/PUC Goiás

12 Disposições Finais

12.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta pelos Coordenadores de Área dos Subprojetos e pela Coordenação Institucional do Projeto Institucional PIBID/PUC Goiás;

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do PIBID/PUC Goiás, constituída para a realização do processo seletivo de que trata este Edital.

Goiânia, 05 de agosto de 2016.



Profª Drª Sonia Margarida Gomes Sousa

Pró Reitora de Graduação



Prof. Dr Romilson Martins Siqueira

Diretor da EFPH

ANEXO I – EDITAL N. 59/2016-PROGRAD

Formulário de inscrição Bolsista de Iniciação à Docência – PIBID PUC Goiás

Subprojeto (Área):

Aluno(a)
Matrícula Nº:
<p>Curso:</p> <p>() Biologia () Física</p> <p>() Educação Física () Letras – Português</p> <p>() Geografia () Matemática</p> <p>() História () Química</p> <p>() Filosofia () Pedagogia</p> <p>() Interdisciplinar – Biologia, Letras-Português, Pedagogia</p>
<p>Endereço:</p> <p>.....Nº.....</p> <p>Bairro..... Cidade.....</p> <p>CEP.....Telefone.....</p> <p>E-mail</p>
<p>Data de nascimento: / /</p> <p>CPF:.....</p> <p>RG:.....</p> <p>Órgão Expedidor..... Data de Emissão.....</p>
<p>Título de Eleitor:</p> <p>Nº..... Zona..... seção.....</p>

Goiânia, _____ de _____

Assinatura do candidato

